



# Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax.: 3535-1320 - Pavão-MG  
CEP 39814-000 - CNPJ 18-404.772/0001-54

## LEI MUNICIPAL Nº 297/2003

### DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIDADANIA E FRATERNIDADE – A.C.F.

A Câmara Municipal de Pavão no uso das suas atribuições legais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIDADANIA E FRATERNIDADE – A.C.F.**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.232.795/0001-51, com sede à Av. Valdir Pinheiro Cangussú, s/n, Morada Nova, nesta cidade.

**Artigo 2º -** revogadas as disposições em contrário, entra a Presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Pavão/MG, 09 de Junho de 2.003

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTICA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 09 DE JUNHO de 2003

João Gonçalves Sena  
João Pessoa de Oliveira

BS

APROVADO

1ª discussão

Em 09 de JUNHO de 2003

AE CC R

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 09 DE JUNHO de 2003

João Gonçalves Sena  
João Pessoa de Oliveira

APROVADO

2ª discussão

Em 09 de JUNHO de 2003

AE CC R

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 09 DE JUNHO de 2003

João Gonçalves Sena  
João Pessoa de Oliveira

APROVADO

3ª discussão

Em 09 de JUNHO de 2003

AE CC R

(Presidente)

À SANÇÃO

Em 10 de JUNHO de 2003

João Gonçalves Sena

Prefeito Municipal Pavão - MG